

PORTARIA Nº 671/2024.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CESSA GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL DOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CESSAR

A Gratificação de Educação Especial dos Professores a contar de 13.12.2024:

Alessandra Jahn Hammerschmitt – 1201

Alice Fiuza - 1805

Ana Maria Bugs Nunes – 735

Bruna Aparecida Foletto - 1112

Cleonice Dinara Koehler – 471

Diana Bernardy Cargnelutti - 1404

Eduarda Mainardi Fritz - 1310

Elisonete Tavares Ebert - 91

Francieli Wagner – 792

Livete Tavares – 1883

Luciane Steffanello Soares – 1681

Marinalva Elcinda Carvalho – 1333

Marta Simoni Dries Ortiz – 851

Nidia Paula da Silva - 657

Rosmeri Hermes – 458

Santina Teresinha dos Santos Todendi - 1159



Sônia Carmen Jahn Lazzari – 1714

Vânia Inês Rohsmann Bailke – 900

Viviane Pappis - 1109

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 18.12.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

